



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2025
Processo: 10752-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

O presente Projeto de Lei nº 180/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, apresenta proposição que pretende alterar denominação de logradouro para praça da Força Expedicionária Brasileira - FEB.

Nos termos do artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Da análise do conteúdo da proposta, depreende-se que o logradouro cuja denominação se pretende alterar é a "Praça Clodesmidt Riani", renomeada em recente aprovação da Lei nº 14.873, de 01 de maio de 2024.

Em observância à competência desta Comissão, destaca-se que a praça homenageia o ex-deputado e ex-líder sindical que exerceu relevante atuação no município de Juiz de Fora. Clodesmidt Riani foi condenado e preso de forma injusta durante a ditadura militar, em 1964, sofrendo a perda arbitrária de seu mandato como deputado à época.

Entende-se, nesse sentido, dada a importância no âmbito municipal, a pertinência da denominação do logradouro em menção ao líder político.

Não obstante as considerações apresentadas, liberam-se os autos para prosseguimento



dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

